

RESOLUÇÃO Nº 011/96

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

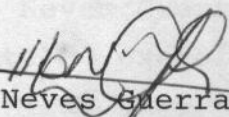
CONSIDERANDO os Ofícios nº 006/96 e nº 007/96, emitidos em 10 de outubro de 1996, pela Comissão de Revalidação de Diploma da Faculdade de Ciências da Saúde, encaminhando os processos de números 162/93 e 022/94 - CONSEP/UA, de interesse dos médicos Amparo Shirley Rico Aguilera e Victor Hugo Rico Guzman, onde comprovam o cumprimento das determinações exigidas na Resolução 003/85 - CFE e na Resolução nº 002/92 - CONSEP/UA;

CONSIDERANDO os pareceres do Relator, aprovados por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

CONCEDER, aos médicos AMPARO SHIRLEY RICO AGUILERA e VICTOR HUGO RICO GUZMAN, a Revalidação de Diploma de Curso de Graduação em Medicina expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 1996.


Hêlvio Neves Guerra
Presidente em exercício